



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

**RESOLUÇÃO Nº 55/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 20 de julho de 2023.**

Aprova Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.015756/2023-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, conforme Anexo I da presente Resolução.

**Art. 2º** Ficam revogadas a Resolução Nº 18/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2016, de 13 de dezembro de 2016, a Resolução Nº 3 /CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2017, de 24 de março de 2017, a Resolução Nº 19/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2017, de 5 de dezembro de 2017, a Resolução Nº 8/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019, de 26 de março de 2019, a Resolução Nº 31 /CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2020, de 9 de dezembro de 2020, e a Resolução Nº 48/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2022, de 17 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de agosto de 2023.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de julho de 2023.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 20/07/2023 10:54)*

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

REITOR EM EXERCÍCIO

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###675#4

*(Assinado digitalmente em 20/07/2023 10:26)*

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR

PROEC (10.48)

Matrícula: ###428#0

**Processo Associado: 23205.015756/2023-57**

